

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 354/2022

Dispensa nº 114/2022

Nos termos do artigo 26 caput RATIFICA a dispensa de licitação recomendada com base no artigo 24, inciso IV, da Lei 8.666/93, para **AQUISIÇÃO DE INSUMOS PARA ATENDER O MANDADO JUDICIAL Nº 5002670-52.2021.8.13.0324 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA**, em face as empresas:

- **ABBOTT LABORATORIOS DO BRASIL LTDA** com valor total estipulado de R\$ 1.749,50 (Mil e setecentos e quarenta e nove reais e cinquenta centavos).
- **BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S/A** com valor total estipulado de R\$ 5.381,00 (Cinco mil e trezentos e oitenta e um reais)

**CHRISTIAN
GONCALVES
TIBURZIO E
SILVA:0418800
6692**

Assinado de forma digital por
CHRISTIAN GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Presencial, ou=13704488000180,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3,
ou=(em branco), cn=CHRISTIAN
GONCALVES TIBURZIO E
SILVA:04188006692
Dados: 2022.08.30 15:10:00 -03'00'

Itajubá, 30 de agosto de 2022.

Christian Gonçalves Tiburzio e Silva
Prefeito Municipal de Itajubá